

PLANO DIRETOR DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE – CE: UMA ANÁLISE CRÍTICA BASEADA NO ESTATUTO DA CIDADE

Magno Ernando de Sousa Silva¹, Lineker Nogueira de Araújo², Filipe Gutierre Carvalho de Lima³

Resumo

O Plano Diretor é um instrumento básico municipal exigido pela legislação para as cidades com mais de 20mil habitantes e tem como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções municipais como o bem estar de seus habitantes, o equilíbrio econômico e a sustentabilidade ambiental. O presente trabalho tem por objetivo avaliar o Plano Diretor municipal da cidade de Juazeiro do Norte – CE, aprovado em 08 de Setembro de 2000, quanto ao seu enquadramento às diretrizes propostas pelo Estatuto da Cidade e pelo Plano Diretor nas áreas de infraestrutura, saneamento e habitação, numa perspectiva de apontar mecanismos ou ações que possam contribuir para efetividade de suas propostas. O Plano Diretor de Juazeiro do Norte – CE contempla três eixos fundamentais a saber: uso e ocupação do solo, saneamento básico e gerenciamento de resíduos. Em virtude do crescimento acelerado uma série de problemas sociais e ambientais provenientes da ineficiência do planejamento urbano foram desencadeados, por este motivo, carece a necessidade de se atender as exigências estabelecidas pelo Estatuto da Cidade ao Plano Diretor vigente, para isso, é necessário que o poder público em unidade com a população possa aliar o desenvolvimento sustentável forte ao seu crescimento.

Palavras-Chave: Desenvolvimento Sustentável, Estatuto da Cidade, Plano Diretor.

MASTER PLAN OF JUAZEIRO DO NORTE CITY - CE: A CRITICAL ANALYSIS BASED IN THE CITIES STATUTE REGULATION

Abstract

The Master Plan is a municipal basic instrument required by law for cities with more than 20 thousand inhabitants and aims to order the full development of municipal functions as the welfare of its inhabitants, economic balance and environmental sustainability. This study aims to assess the municipal Master Plan of the city of Juazeiro do Norte - CE approved on September 8, 2000, as its framework the guidelines proposed by the City Statute and the Master Plan in the areas of infrastructure, sanitation and housing, with a view of pointing mechanisms or actions that may contribute to the effectiveness of their proposals. The Master Plan of Juazeiro do Norte - EC comprises three fundamental axes namely: the use and occupation of land, basic sanitation and waste management. Because growth accelerated a series of social and environmental problems arising from inefficient urban planning were triggered, for this reason, is the need to meet the requirements established by the City Statute applicable to the Plan Director, for this it is necessary that the public power in unity with the population to combine sustainable development to its strong growth.

Keywords: Sustainable Development, Statute of the City, Master Plan.

Introdução

O crescimento da economia, o desenvolvimento de novas práticas de produção em massa nas grandes indústrias e os avanços tecnológicos, são temáticas do cenário capitalista atual. O processo de crescimento econômico não se resume apenas ao índice elevado do Produto Nacional Bruto (PNB), mas também, ao aumento da capacidade produtiva e geração de emprego, pela receita poupada e investida e pelo grau de aperfeiçoamento em novas tecnologias.

¹ Graduado em Administração pela Faculdade Paraíso – Juazeiro do Norte – Ceará – Brasil;

² Autor Correspondente: limagutierre@hotmail.com.

³ Graduação em Ciências Biológicas pela Universidade Regional do Cariri; Especialista em Educação Ambiental pela Universidade Regional do Cariri - URCA e mestrado em Bioprospecção Molecular pela Universidade Regional do Cariri.

A crise de econômica, que alcançou o ciclo do café em São Paulo, obrigou os municípios sem planejamento, a receber um grande número de pessoas em busca de melhoria de vida e oportunidades de emprego, tal migração, contudo não implicava necessariamente em melhoria nas condições de vida.

No decorrer dos anos até os dias atuais, milhões de brasileiros passaram a ocupar os espaços urbanos nos mais diversos estados e regiões do Brasil, na cidade de Juazeiro do Norte, localizada na região do cariri, no sul do estado do Ceará à aproximadamente 549 km de distância da capital Fortaleza esse fenômeno não é diferente. A população no município, segundo estimativas do Censo realizado em 2010 (IBGE, 2013) gira em torno dos 250.000 mil habitantes e sua maior parte está inserida meio urbano.

A lei 10. 257 em seu Art.1º, parágrafo único que titula o Estatuto da Cidade:

...estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental (BRASIL, LEI 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001).

Está discriminado no Estatuto da Cidade nos seus mais diversos artigos, diretrizes a serem atendidas para manter o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos. No que se refere ao Plano Diretor, o Estatuto da Cidade traz nos artigos 39 e 40 as seguintes colocações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

Art. 40. O Plano Diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana (BRASIL, LEI 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001).

Após aprovado por lei municipal, o Plano Diretor é um instrumento de fundamental importância para o crescimento da cidade, pois é através de suas diretrizes que a gestão municipal poderá alinhar seu crescimento ao desenvolvimento.

Formalmente, é uma lei municipal obrigatória para as cidades com a população superior a 20.000 mil habitantes, muito embora algumas Constituições Estaduais, como a paulista, tenham estendido tal obrigatoriedade a todos os municípios. Como instrumento de gestão territorial urbana, o Plano Diretor é também um instrumento de gestão ambiental urbana talvez o principal deles (SEIFFERT, 2007, p. 119)

A adoção de medidas de políticas públicas para um melhor planejamento do uso e ocupação do solo urbano irá garantir o desenvolvimento sustentável das cidades.

Os princípios de desenvolvimento sustentável definidos na agenda 21, que estabelece quatro estratégias de sustentabilidade urbana identificadas como prioritárias para o desenvolvimento sustentável das cidades brasileiras, duas das quais remetem diretamente ao Plano Diretor. A de número 1 que pede o aperfeiçoamento quanto a regulação do uso e da ocupação do solo urbano, e a de número 2, que incorpora o processo de planejamento a dimensão ambiental urbana e assegurando a efetiva participação da sociedade. (SEIFFERT, 2007, p.119)

Os objetivos relacionados ao desenvolvimento sustentável estão ligados tanto aos interesses econômicos, políticos e sociais como aos de preservação do meio ambiente. Atualmente vivemos um tempo em que as questões ambientais e o planejamento urbano estão em evidencia e a cada dia pensa-se em como crescer sem comprometer as futuras gerações, as quais serão vítimas das degradações ambientais ocasionadas pelo constante crescimento do espaço urbano, caso não haja ações mitigadoras voltadas para preservação ambiental.

Em essência, o desenvolvimento sustentável é um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações humanas (SCHNEIDER, 2001).

A qualidade de vida e o desenvolvimento de uma população estão diretamente ligados a um efetivo planejamento municipal. Através do Plano Diretor é possível dar origem a cidades sustentáveis, para isto, é necessário que sejam adotadas medidas que venham atender as necessidades essenciais para uma melhor qualidade

de vida de sua população como habitação, emprego, saúde e educação. Não esquecendo também que o Plano Diretor é participativo e a sua articulação deve ter a participação efetiva dos seus munícipes.

Com o presente trabalho objetivou-se avaliar o processo de implantação do Plano Diretor Municipal de Juazeiro do Norte, identificando suas principais deficiências de exequibilidade, correlacionando à fatores de desenvolvimento sustentável. Em uma análise crítica, foram abordados fatores reais que expressam a necessidades de se atender as exigências descritas no referido Plano, bem como os impactos causados ao meio ambiente e a sociedade pela falta de planejamento urbano.

Método

Caracterização da cidade de Juazeiro do Norte – CE

A cidade de Juazeiro do Norte que se localiza do Sul do estado do Ceará e que ocupa uma área de 248 Km², foi alicerçada pela política de fé e trabalho, do seu mentor o Padre Cícero Romão Batista, que em sua chegada à cidade encontrou apenas um pequeno povoado pertencente ao município do Crato, que era constituído segundo o IBGE (CIDADES, 2010), por 12 casas de tijolos e 20 de taipa e palha. Hoje a cidade possui um número superior a 250 mil habitantes, em ocupação de todo o seu território e a sua grande maioria está concentrada no espaço urbano.

Juazeiro do Norte completou em 22 de julho de 2011, cem anos de sua emancipação política e é considerada um dos maiores centros de religiosidade da América Latina. A cidade que em 1871 era apenas um povoado, hoje segundo dados de sua Prefeitura Municipal através da página oficial na internet, a cidade possui três shoppings, um deles em fase de conclusão, um aeroporto que é o sexto maior em movimentação do interior do Brasil, um terminal rodoviário de fluxo intenso que movimenta seis empresas de transportes interestaduais e um metrô que faz ligação com a cidade de Crato, o que facilita o deslocamento da sua população.

O presente trabalho possui natureza qualitativa e quantitativa de cunho analítico e exploratório, possuindo também caráter bibliográfico, que de acordo com Minayo (2007), tal procedimento abrange vários aspectos da pesquisa, contudo deve contemplar os aspectos genuínos do objeto de estudo, ou sobre os termos de sua explicação e a atualização conceitual contextualizada que contribua com a comprovação ou renovação de fenômenos.

Trata-se também de uma pesquisa de campo, realizada através de observações *in loco*, e aplicação de entrevistas semi estruturadas, de acordo com as proposições descritas nos objetivos do presente trabalho. Os locais para a realização das entrevistas e visitas foram os seguintes bairros: Novo Juazeiro, Tiradentes e Aeroporto, tendo em vista um grande número populacional e nítida falta de infraestrutura. Um representante de cada bairro, necessariamente líderes comunitários, dos respectivos bairros, foram entrevistados através de perguntas objetivas com justificativa e perguntas subjetivas, a fim de agregar maior valor conceitual e ideológico de cada entrevistado em suas respostas. As informações sobre o plano diretor foram obtidas através dos dados fornecidos no site da Prefeitura de Juazeiro do Norte, assim como por representação da Secretaria Municipal de infraestrutura. A análise desenvolvida do Plano diretor de Juazeiro do Norte contempla três eixos fundamentais dispostos: Planejamento Urbano da Cidade/uso e ocupação do solo, Saneamento básico e Gerenciamento de resíduos.

Na busca de melhores resultados, as entrevistas foram estruturadas em cinco perguntas discursivas onde foram contemplados os seguintes pontos: Plano Diretor municipal de Juazeiro do Norte, principais deficiências de exequibilidade, fatores de desenvolvimento sustentável, a urgência de se atender as exigências descritas do Plano Diretor Municipal e os impactos causados ao meio ambiente e a sociedade pela falta do planejamento urbano. Tal abordagem proporcionou um melhor esclarecimento aos entrevistados quanto à visão ao assunto em questão, ao decorrer das entrevistas foi possível também abrir espaços para esclarecimento de dúvidas as quais enriqueceram a análise.

Cada entrevistado assinou um termo de consentimento, onde constam todos os esclarecimentos sobre a pesquisa, sua função e objetivo, além da concordância na publicação dos dados levantados, com base na resolução da Lei 196/96 que versa sobre os aspectos éticos da pesquisa.

Resultados e Discussão

A economia da cidade de Juazeiro do Norte segundo a Prefeitura Municipal (2013) vem crescendo a cada ano, atualmente o Produto Interno Bruto (PIB) é de dois bilhões de reais. A cidade se tornou o foco de diversos investidores do país, nas mais variadas áreas de atuação do mercado.

Segundo o Diário do Nordeste regional (2011) “[...] a ‘meca’ dos nordestinos jamais experimentou em sua história, nos quase 100 anos de existência, tanta especulação imobiliária.” A construção civil, o comércio e a indústria estão empregando como nunca, o que tornou o mercado de trabalho da cidade de Juazeiro do Norte ainda mais competitivo, exigindo dos seus profissionais um nível maior de qualificação. Vale ressaltar também que o setor de serviços assume 80% de participação de mercado de acordo com o economista Micaelson Lacerda, do departamento de economia da Universidade Regional do Cariri (URCA) na entrevista.

Outro fator que aquece a economia da cidade é o consumo em grande escala de diversos produtos, segundo uma pesquisa publicada na revista Exame (2012). Esta pesquisa relata que entre os 26 estados brasileiros, 13 deverão representar maior crescimento em consumo nas cidades interioranas do que nas respectivas capitais. O consumo aumenta e aquece a economia, e até 2020 Juazeiro do Norte deverá se tornar uma das cidades líderes em vendas.

Para se atender as necessidades de mão de obra qualificada, que se agregam ao crescimento econômico da cidade de Juazeiro do Norte, instituições de ensino como o SENAI, SENAC entre outras, oferecem cursos profissionalizantes e técnicos com o objetivo de qualificar e especializar os profissionais da localidade. Segundo a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte a cidade também dispõe de 56 cursos de graduação, distribuídos em três universidades e sete faculdades públicas e privadas para atender as mais diversas necessidades da região.

Estatuto da cidade e o Plano Diretor: Suas principais características e complexidades.

O Estatuto da Cidade é o principal instrumento de norteamento da elaboração do plano diretor, pois é ele que “[...] define quais cidades têm a obrigatoriedade de elaborar o Plano Diretor, que não deve tratar somente da área urbana, mas da totalidade do território municipal.” (O ESTATUTO DA CIDADE COMENTADO, 2010).

O Plano Diretor trata-se de um instrumento base para o efetivo gerenciamento do território municipal e em sua constituição devem-se reunir todos os campos, não apenas a área urbana, mas também as áreas de preservação ambiental, áreas rurais, florestas, enfim, todos os espaços e recursos que formam os municípios. Uma grande dificuldade enfrentada pelas cidades no cumprimento das normas é a falta de participação e informação da população no que se diz respeito ao Plano Diretor e ao Estatuto da Cidade.

Para que o processo de elaboração e implementação do Plano Diretor realmente expresse um pacto social, econômico e territorial, é fundamental que haja a participação efetiva da população em todas as etapas. Isso deve ser garantido pelo Poder Público municipal pela constituição de conselhos com ampla participação dos diversos segmentos da sociedade, de fóruns de acompanhamento, controle e deliberação, da realização de audiências públicas, e ainda, conferindo transparência nas informações (O ESTATUTO DA CIDADE COMENTADO, 2010).

Juazeiro do Norte teve seu Plano Diretor aprovado em setembro de 2000, antes mesmo da vigência do Estatuto da Cidade, porém as suas disposições já não atendem mais as necessidades atuais do município. Sem grandes análises, é possível observar claramente o seu crescimento, tanto em estrutura urbana como também da população.

O processo de crescimento que ocorre de maneira acelerada do município está desencadeando uma série de problemas sociais e ambientais, como a falta de saneamento básico, moradia, educação e que são problemáticas provenientes da ineficiência das políticas públicas de planejamento urbano que não acompanharam em desenvolvimento o crescimento do seu município. Depois de quase treze anos de aprovação do seu Plano Diretor, é de suma importância a revisão de tal instrumento, para que este possa atender as necessidades atuais da Cidade de Juazeiro do Norte como políticas de desenvolvimento sustentável.

No Estatuto da Cidade em seu Art. 2º, nos incisos I e IV são destacadas as seguintes diretrizes.

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como direito a terra urbana, a moradia, ao saneamento ambiental, a infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

IV – planejamento do desenvolvimento das cidades da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do município e do território sobre as áreas de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente (BRASIL, LEI 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001).

Juazeiro do Norte, assim como outras cidades do Brasil enfrenta dificuldades na implementação do seu Plano Diretor. O principal fator de dificuldade está na sua elaboração que aconteceu antes mesmo que o Estatuto da Cidade estivesse em vigor, com todas as suas exigências em relação a sua elaboração e implementação.

É importante que a gestão pública esteja preparada para fazer com que o crescimento venha a beneficiar não apenas os indicadores econômicos, mas também a população, visando a preservação do meio ambiente como um todo e isso só será possível se adotadas medidas que venham a prevenir os impactos ambientais e sociais decorrentes do desordenado crescimento urbano e econômico.

No Art.52, em seu inciso II, do Plano Diretor da cidade de Juazeiro do Norte (2000), q trata do estabelecimento dos padrões ambientais e sanitários para o parcelamento do solo no município ocupação deste espaço.

Uma etapa importante para a elaboração de um projeto de desenvolvimento urbano é a análise situacional do ambiente, que é passivo ao diagnóstico de suas necessidades reais, permitindo o englobamento dos seus mais diversos âmbitos como o econômico, político, social e ambiental. Na cidade, entre uma gestão e outra, são apresentadas a sociedade novas propostas de melhorias e desenvolvimento, mas é imprescindível que possíveis projetos inacabados de gestões anteriores venham a fazer do plano de ação da atual gestão objetivando o bem comum e fazendo com que a sociedade não seja privada de usufruir dos benefícios provenientes de uma obra a qual não foi concluída.

Quando falamos em espaço urbano, não nos limitamos em analisar apenas a sua infraestrutura, faz-se necessário um olhar mais abrangente, vê-lo como um sistema, o qual todos os seus elementos precisam estar equilibrados, objetivando desempenhar com eficiência suas respectivas funções.

A cidade de Juazeiro do Norte, não diferente das atuais cidades crescentes, também sofre com os impactos ambientais originados da falta de planejamento urbano como a poluição da água, do ar e a degradação do solo, devido a ocupação desordenada do espaço urbano. Além dos impactos ambientais, a cidade também sofre com a desigualdade social, onde boa parte de sua população não tem seus direitos básicos atendidos como moradia, saúde, educação e lazer.

Em visitas de campo, análises fotográficas e entrevistas com os munícipes líderes dos bairros, foi possível observar que estes espaços poderiam ter passado por um processo de planejamento quanto a sua estruturação, contemplando principalmente a questão do saneamento básico que hoje é a problemática que mais atinge os moradores destes bairros, ressaltando também a habitação precária e a poluição do meio ambiente causada pelo acúmulo de lixo em terrenos baldios e de esgotos a céu aberto existentes nestas localidades.

A cada entrevista realizada, houve a necessidade de esclarecimentos quanto ao assunto abordado, pois ainda é de pouco conhecimento da população a existência de um Plano Diretor na cidade, para que ele serve e a importância de se ter uma maior participação das comunidades no que diz respeito ao planejamento da cidade.

Caracterização da amostra

Para a constituição da amostra foram entrevistados três moradores, sendo estes lideranças comunitárias residentes nos bairros: Tiradentes, Novo Juazeiro e Aeroporto. Com as seguintes características representadas no quadro abaixo:

Tabela 1 – Perfil dos entrevistados na pesquisa

Entrevistados	Sexo	Escolaridade	Ocupação	Estado Civil	Bairro	Tempo
E – 1	Masculino	Universitário	Agente. Aeroportuário	Solteiro	Novo Juazeiro	6 anos
E – 2	Masculino	E. Médio	Comerciante	Casado	Tiradentes	15 anos
E – 3	Feminino	Graduada	Comerciante	Casada	Aeroporto	8 anos

Fonte: elaboração própria.

Análise das narrativas

Durante a aplicação das entrevistas, desenvolveu-se abordagens sobre questões como: a definição de Plano Diretor, para que ele serve e o que o entrevistado poderia falar empiricamente sobre o assunto. Um dos três entrevistados tinha pouco conhecimento sobre o que é o Plano Diretor e qual a sua importância, tal entrevistado reside no bairro Novo Juazeiro. Para os demais, houve a necessidade de um prévio esclarecimento do assunto, destacando a importância da busca do conhecimento quanto aos seus direitos e deveres na defesa do equilíbrio ambiental e social urbano.

Entre cada diálogo, os participantes puderam expor suas opiniões de maneira muito particular e de acordo com sua realidade, com isso cada entrevistado teve o interesse em conhecer de maneira mais profunda o Plano Diretor da cidade de Juazeiro do Norte, para que as exigências propostas por este “*possam ser cumpridas*”, a fim de beneficiar as comunidades em suas necessidades essenciais como saneamento, habitação educação e saúde. Segundo o Ministério das Cidades no guia para elaboração do Plano Diretor Participativo.

Todos os cidadãos estão habilitados a participar do planejamento de sua cidade e podem intervir na realidade de seu município. Para que essa capacidade saia do plano virtual ou potencial e concretize-se na forma de ação participativa, os processos de elaborar planos e projetos têm de prever métodos e passos que todos os cidadãos compreendam com clareza, em todos os municípios (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2004).

Nesta visão, faz-se necessário o acesso a informação, quanto às assembleias públicas, pois nelas é possível ter acesso ao que é discutido a respeito do futuro da cidade. Estas assembleias são abertas a participação popular, sendo ainda de pouco interesse do poder público divulgar estes encontros e exigir a participação dos munícipes, aliando ao poder decisório a visão administrativa dos gestores públicos a vivência da realidade expressa pela população.

Consecutivamente foi perguntado a respeito da implantação do Plano diretor municipal de Juazeiro do Norte, quais as suas principais deficiências de exequibilidade do mesmo mediante a realidade das determinadas comunidades estudadas. Os entrevistados observaram várias deficiências como a dificuldade de acesso a saúde e educação. Explanaram de maneira comum a questão da falta saneamento básico, onde os mesmos colocaram suas principais dificuldades como alagamento em período de chuvas, formação de poças e esgotos provocados pelo escoamento das águas de uso doméstico e os insetos como moscas e mosquitos que são atraídos pelas condições favoráveis a sua proliferação oferecida pelo ambiente.

“... O bairro está sendo construído e não foi cogitada uma ação de saneamento básico para esta localidade, mesmo a gente não tendo um período de chuva regular os alagamentos são comuns, não apenas no período de chuva que muitos de nós nem podemos sair das nossas casas...”

(E-1)

“... No período de seca, como não existe saneamento, as águas de uso doméstico escorrem nas ruas mesmo, as fossas servem apenas para a água de banho e descarga, então as ruas ficam sujas e úmidas atraindo para as casas moscas e outros insetos.”

(E-3)

No que se refere ao saneamento básico, Juazeiro do Norte assim como outras cidades brasileiras ainda não possui um efetivo sistema de saneamento que é um fator que impacta diretamente o desenvolvimento sustentável da cidade. Segundo o Manual do Saneamento Básico do Instituto Trata Brasil (2012), os serviços relacionados ao saneamento básico podem ser prestados por empresas de caráter público ou privado. Em Juazeiro do Norte a empresa responsável é a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) sendo esta a responsável pelo abastecimento de água e esgotos da cidade.

No ranking do saneamento das 100 maiores cidade do Brasil divulgado pelo Instituto Trata Brasil (2012), a cidade de Juazeiro do Norte não apresenta bons resultados no que diz respeito ao saneamento básico. A cidade assume a 89º posição do ranking onde o mesmo apresenta que 80,87% da sua população Juazeirense possui atendimento total de água, mas com apenas 22,47% do atendimento total de esgotos e os investimentos destinados a melhoria do serviço foi de apenas 0,08% da sua receita no ano de 2010 quando a pesquisa foi realizada. Vale ressaltar que a saúde da população fica diretamente comprometida quando não existe uma um plano efetivo relacionado ao saneamento básico, doenças como cólera e amebíase são resultantes do esgotamento sanitário inadequado.

Outro fator que vai fazer grande diferença no desenvolvimento da cidade é o gerenciamento de resíduos sólidos. Com o aumento da população e das necessidades de consumo a cidade fica vulnerável ao acúmulo de resíduos gerado pela indústria, comercio, domicílios, construção civil, abatedouros de aves e mamíferos e pelo serviço de saúde.

Conforme Phillip Jr e Aguiar (2005, p. 269), “[...] a questão dos resíduos sólidos é um problema de saúde pública, que envolvem razões de interesse coletivo, profundamente influenciado por interesses econômicos, manifestações da sociedade, aspectos culturais e conflitos políticos.” O acúmulo de resíduos, também favorece a proliferação de roedores como ratos, camundongos e insetos como moscas, mosquitos e baratas. No Art. 53, do Plano Diretor de Juazeiro do Norte (2000), faz-se a proibição do manejo inadequado dos resíduos urbanos em qualquer estado de matéria que venha causar poluição ambiental.

As exigências legais abordadas pelo Plano Diretor de Juazeiro do Norte quanto a limpeza urbana e o manejo dos resíduos são pertinentes as necessidades da população, mas infelizmente ainda não é desenvolvida uma rigorosa e efetiva fiscalização para que as normas possam ser cumpridas. Enquanto a população não estiver consciente de que o lixo é um problema de todos, doenças epidêmicas como dengue e leishmaniose continuarão fazendo parte do cotidiano da sociedade, trazendo impactos negativos à economia e a saúde publica.

Os bairros Aeroporto, Tiradentes e Novo Juazeiro, ainda estão em fase de crescimento e observa-se que o avanço é bastante significativo, mas a falta de estrutura preocupa os moradores, pois os mesmos sofrem com a precariedade da estrutura existente. No que diz respeito ao saneamento básico, Juazeiro do Norte ainda não tem o seu Plano Municipal de Saneamento Básico estabelecido (PMSB), disposto pela Lei Federal 11.445/07, como instrumento norteador das diretrizes da prestação dos serviços ligados ao saneamento básico bem como abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Não diferente do Plano Diretor a população deve ter participação ativa na elaboração do (PMSB) como promotores e fiscalizadores dos serviços e obras relacionadas ao saneamento básico municipal.

Em sequencia, a cada entrevistado foi perguntado: o o que eles entendiam por desenvolvimento sustentável e quais os fatores de contribuição desse modo de desenvolvimento para o Plano Diretor Municipal da Cidade de Juazeiro do Norte. Houve um prévio esclarecimento sobre o que é desenvolvimento e sustentabilidade e de como a cidade pode crescer economicamente sem agredir de maneira drástica o meio ambiente.

Os entrevistados ao exporem suas opiniões, colocaram como critérios para o desenvolvimento sustentável da cidade a educação ambiental, o desenvolvimento social e o direito a habitação de qualidade.

“... Para que a cidade possa crescer mais e melhor, deve haver um investimento maior na educação, principalmente a educação de base, para conscientizar primeiramente as crianças sobre a preservação do meio ambiente...”

(E-1)

“... Eu acredito que a cidade estará se desenvolvendo diminuir o número de pessoas pobres e sem oportunidades para mudar de vida...”

(E-2)

“... Um ponto importante para o desenvolvimento sustentável é a coleta seletiva do lixo, uma melhor estrutura das ruas da cidade e o saneamento básico...”

(E-3)

O Manual de Saneamento da FUNASA (2004) conceitua educação ambiental como “[...] o processo de aprendizado, a comunicação de questões relacionadas à interação do homem com o seu ambiente natural. É o instrumento de formação de uma consciência pelo conhecimento e reflexão sobre a realidade ambiental.” Pelo simples fato de haver a necessidade de um prévio esclarecimento sobre o que é desenvolvimento sustentável e sua importância para que a cidade possa oferecer a seus munícipes uma melhor qualidade de vida, já foi possível constatar que a população ainda não está totalmente inserida nas questões do desenvolvimento econômico e social bem como preservação ambiental.

Na mesma abordagem foi possível perceber que os entrevistados reconhecem a importância de sua participação nas decisões públicas a respeito de crescimento da cidade na promoção do desenvolvimento sustentável.

Seiffert (2007), fala que o desenvolvimento sustentável só poderá ser alcançado através do equilíbrio entre os imperativos das esferas ambiental, social e econômica, com uma ligação entre cada esfera colocando o desenvolvimento sustentável como o centro da união entre cada uma delas. O que nos permite observar que para se desenvolver de maneira sustentável é preciso unir todos os âmbitos que formam o sistema ambiental de desenvolvimento urbano.

Por conseguinte, foram perguntadas quais as medidas de ordem estrutural e políticas devem ser tomadas para atender as exigências descritas no Plano Diretor Municipal na opinião de cada um. Para facilitar o entendimento da pergunta, foi pertinente a justificativa da importância do Plano Diretor para a cidade, explanando que o mesmo não é apenas um documento político legislativo, mas um instrumento de ordem pública, onde se norteia as ações referentes à preservação do meio ambiente, o direito a saúde, educação, moradia e habitação, segurança.

Cada um se posicionou de uma forma muito particular, expondo a sua opinião de acordo com a realidade vivida em cada bairro. Uma interessante colocação foi relacionada a importância da continuidade das obras públicas, principalmente as que atendem as necessidades de saúdes dos moradores e visitantes e as que estão diretamente ligadas ao turismo religioso e a cultura. Segundo a entrevistada residente no bairro Aeroporto que não limitou sua resposta em vista apenas ao local de residência.

“... Nossa economia é movida pelo turismo e pela cultura e muitas vezes os nossos visitantes encontram uma cidade completamente desorganizada e sem condições de acolher bem o romeiro...”

(E-3)

Esta posição estabelecida pela entrevistada coloca a cidade em uma condição desfavorável as expectativas trazidas por cada visitante.

O modelo urbanístico atual vem transformando as cidades em espaços fragmentados onde a sociedade se divide. Quando se fala em falta de planejamento urbano quanto ao uso e ocupação do solo é importante que as prefeituras na elaboração de seus Planos Diretores estejam preparadas para que suas ações possam minimizar ou eliminar os impactos sociais e ambientais resultantes do desordenado crescimento e ocupação do espaço urbano.

Reestruturar uma cidade erguida e em plena atividade de crescimento tanto econômico como populacional, tratando-se aqui da variação populacional diante dos períodos de romaria na cidade, não é uma tarefa simples e de curto prazo, é necessário que toda a sociedade esteja unida ao poder público municipal a um propósito comum, na intenção de transformar a cidade em um ambiente sustentável.

Outra importante colocação foi feita a respeito da educação e da desigualdade social, onde o entrevistado faz uma comparação entre os bairros Tiradentes e Novo Juazeiro, o mesmo coloca que os moradores do bairro Tiradentes os quais em sua grande maioria não dispõem de recursos para oferecer uma educação de qualidade a seus filhos, são obrigados a submetê-los ao precário serviço de educação oferecido pelo município, no caso do referido bairro, o mesmo não possui escolas suficientes para atender a demanda existente de alunos.

“... A educação em Juazeiro do Norte passa por uma crise, onde as crianças mais pobres sofrem com a falta de estrutura nas escolas, muitas mães deslocam seus filhos do seu bairro de morada para estudar em outros bairros e quando não encontram vagas as crianças ficam fora da escola sujeitas a marginalidade...”

(E-2)

A abordagem final foi feita a cerca dos principais impactos ambientais e sociais decorrentes da falta de planejamento urbano e quais impactos os líderes poderiam estar identificando em seus respectivos bairros.

Mediante os esclarecimentos sobre o assunto nas questões anteriores os entrevistados não tiveram dificuldade de identificar quais os impactos decorrentes da falha no planejamento da cidade, o que indica que a informação deve ser exposta de forma acessível, em uma linguagem clara e precisa para que os cidadãos possam estar motivados a participar dos processos de desenvolvimento das suas cidades.

“... Entra prefeito e sai prefeito e a cidade continua a mesma coisa a diferença é que uma rua ou outra é asfaltada ou é feita uma reforma em alguma praça... Gostaria que o tivesse um investimento nas obras que começam e não terminam, como um posto de saúde próximo a minha casa que virou abrigo de marginais por que a obra foi abandonada...”

(E-1)

O Guia de Gestão Pública Sustentável (2013) coloca a educação como peça fundamental para a formação de uma consciência sustentável objetivando que a sociedade esteja comprometida com a abordagem ambiental, a qual está relacionada aos aspectos sociais, ecológicos, econômicos, políticos, culturais, científicos, tecnológicos e éticos.

Entre os entrevistados uma colocação em comum de ambos foi a cerca do gerenciamento dos resíduos, nestes bairros é bem comum encontrar terrenos baldios, com grande quantidade de lixo acumulado, em consequência vem a poluição do ar, com a combustão dos resíduos e a contaminação da água subterrânea e do solo decorrente de sua decomposição.

O Ministério das Cidades no guia para elaboração do Plano Diretor Participativo, aborda como principais problemas relacionados à gestão de resíduos os pontos a seguir.

Os resíduos sólidos não coletados, lançados indevidamente em encostas, talvegues e nos próprios cursos d'água, representando riscos à saúde coletiva, riscos de poluição física, química e biológica do solo e de águas superficiais e subterrâneas;

O aumento do risco de inundações em razão dos distúrbios que os resíduos sólidos não coletados freqüentemente provocam no funcionamento hidráulico de estruturas de drenagem, quando mobilizados e transportados pelas águas das chuvas;

A ausência de aterros sanitários e a ocorrência freqüente de lixões e aterros não controlados que são fontes importantes de poluição das águas superficiais e subterrâneas, do solo e do ar;

A disposição final inadequada de resíduos sólidos especiais, como os resíduos industriais, os hospitalares e os de construção civil como entulhos;

A presença de catadores de material reciclável, muitos ainda crianças e adolescentes, trabalhando em condições insalubres nos lixões e nas ruas;

Baixos índices de reutilização e reciclagem, sendo os catadores os principais responsáveis pela coleta seletiva, que se dá sem apoio do poder público (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2004).

Os bairros em estudos sofrem com tais problemas e são mais atingidos quanto à disposição dos resíduos especiais provenientes da construção civil, como os bairros ainda estão em fase de crescimento é comum que o entulho oriundo as construções sejam depositados nos terrenos ainda não loteados.

Outra interessante colocação foi feita, foi a respeito da preservação das áreas verdes destas localidades, pois com o avanço da construção civil grandes áreas de vegetação foram desmatadas o que vem mudando completamente o cenário existente. A justificativa para tal colocação está relacionada à mudança de temperatura destas localidades a qual na visão dos moradores eram áreas de temperatura mais amena, referente aos bairros vizinhos e que eles hoje já sentem a necessidade de se manter espaços verdes nos bairros.

“... Uma grande área que foi recém loteada em frente ao conjunto que eu moro está sendo desmatada para a construção de um condomínio, inclusive um pequizeiro que pela largura do tronco aparentava ter uns cem anos foi derrubada sem que nenhum fiscal estivesse presente no momento da derrubada, nem nas praças estão deixando as arvores de pé...”

(E-1)

No Art. 37 da Lei complementar de 2006 do Plano Diretor de Juazeiro do Norte, estabelece a responsabilidade ao poder Público Municipal à fiscalização das áreas urbanas objetivando evitar a devastação da vegetação nativa do Município, a mesma estimula o plantio de árvores, desde que tal ação não venha a prejudicar o fluxo do trânsito e a conservação das vias públicas como assim é estabelecido por lei.

Procedente as falhas na eficiência da fiscalização e do planejamento dos processos urbanos a cidade e sua população acabam sofrendo com a falta de estrutura adequada na perspectiva do desenvolvimento sustentável.

Consequente a análise, vale resaltar que a cidade é de responsabilidade de todos, tanto o poder público deve está em sintonia ao olhar da população, como a população também deve buscar interagir e cooperar como as ações e decisões políticas municipais.

Segundo a Confederação Nacional dos Municípios – CNM (2008), “[...] Entender a necessidade e a importância do planejamento é essencial para podermos dimensionar a possibilidade de êxito de uma gestão municipal na execução das políticas públicas.” Em primeiras palavras é possível perceber mediante os resultados da análise que a população precisa está mais próxima quanto às discussões e decisões políticas, as quais definem o futuro da cidade e das futuras gerações.

Juazeiro do Norte é uma cidade de grande potencial ao desenvolvimento, mas o progresso se dá a partir do processo de mudanças onde as leis possam ser cumpridas e o Plano Diretor possa ser eficiente em suas exigências como instrumento norteador das ações públicas municipais em uma gestão democrática que assegura a participação efetiva dos que vivem e constroem a cidade nas decisões e na implementação do Plano Diretos.

A maior garantia de que um Plano Diretor - PD não será um simples papel e de que as suas proposições serão implementadas é se ele for construído a partir do diálogo entre as autoridades públicas e os moradores do município. A possibilidade de que um plano territorial seja obedecido é muito maior se ele for construído por meio de uma participação efetiva dos moradores. As pessoas irão cobrar das autoridades públicas a sua efetivação ou as razões de sua não implantação se, primeiro, conhecerem os benefícios que ele pode lhes aportar, segundo, se elas se sentirem donas do plano (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2003).

Para que os cidadãos possam ser os principais agentes fiscalizadores do cumprimento das exigências dispostas no Plano Diretor, é preciso desenvolver o conhecimento de maneira mais abrangente do assunto, nessa perspectiva a visão de que o desenvolvimento sustentável depende apenas do poder público é extinta dando a sociedade o dever de se fazer presente nas discussões e deliberações.

Nos avanços rumo ao desenvolvimento sustentável a participação e a conscientização dos cidadãos a cerca da sustentabilidade é fundamental para que seja possível a diminuição dos impactos negativos a sociedade e ao meio ambiente gerados pela falha no planejamento urbano.

Conclusão

Juazeiro do Norte – CE tem mostrado o tamanho do seu potencial em crescimento e desenvolvimento, os indicadores numéricos mostram como a economia está aquecida e que os olhares de grandes investidores estão voltados para a região do cariri tendo a cidade de Juazeiro do Norte como centro de suas atenções e investimentos. A cidade hoje é intitulada como polo universitário do interior careirense e um dos mais importantes da região nordeste.

Com o crescimento da cidade é desencadeado problemas de gestão pública como a falta de infraestrutura, saneamento básico, a desigualdade social entre outros. Tais problemas estão ligados à falta de planejamento quanto às perspectivas de crescimento que vem acontecendo de maneira acelerada nos últimos anos. Para que Juazeiro do Norte possa avançar rumo ao desenvolvimento sustentável, faz-se necessário uma reavaliação ao Plano Diretor com o objetivo de que o mesmo possa atender as expectativas e necessidades reais. É pertinente também em sua reestruturação uma visão de futuro na elaboração das novas normas quanto aos cenários atuais, os quais estão em constante processo de mudança.

Referências

BRASIL. Decreto-lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e das outras providências. **Diário Oficial [da] República Federal do Brasil**, Congresso Nacional, Brasília, DF, 11 de julho de 2001, pág. 1-1.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Programas Urbanos. Aliança de Cidades – *Cities Without Slums*. **O Estatuto da Cidade comentado**. São Paulo: ministério das Cidades: Aliança das Cidades, 2010. 120 p.

BRASIL. Ministério das Cidades. Conselho Nacional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA. **Plano Diretor Participativo**: guia de elaboração pelos municípios e cidadãos. Brasil, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. **Manual de saneamento**. 3ª. ed. Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2004. 408 p.

BRASIL. Confederação Nacional de Municípios – CNM. **Planejamento e desenvolvimento urbano**: gestão territorial responsável. v. 10, Brasília. 2008. 84 p.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável. **Caderno de debate a agenda 21 e sustentabilidade**: agenda 21 – articulando planos nos municípios um projeto para o desenvolvimento sustentado. Brasília, 2003.

CEARÁ. Lei Complementar nº 10, de 19 de maio de 2006. Institui o Código de Postura do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, e dá outras providências. Prefeitura Municipal, Juazeiro do Norte, CE, 2006.

CEARÁ. Decreto-lei nº 2.572, de 08 de setembro de 2000. Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, PDDU de Juazeiro do Norte e dá outras providências. Prefeitura municipal, Juazeiro do Norte, CE, 08 de setembro de 2000.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2010. **IBGE cidades**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=230730#>>. Acesso em: 16 mar. 2013.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Histórico. **IBGE cidades@**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=230730#>>. Acesso em: 16 mar. 2013.

Instalação de Universidades mudou o cenário da cidade. **Regional Diário do Nordeste**, 22 junho 2011. Disponível em: <<http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=1162650>>. Acesso em: 24 maio 2013

JUAZEIRO DO NORTE – Cidade de todos. **A Cidade**. Disponível em: <<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Cidade/Dados-gerais/>>. Acesso em: 06 mai. 2013.

JUAZEIRO do Norte é polo de desenvolvimento regional. **Regional Diário do Nordeste**, 26 junho 2011. Disponível em: <<http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=1002358>>. Acesso em: 06 maio 2013.

LAKATOS, E.M; MARCONI, M.A. Fundamentos de metodologia científica. 6º Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 2007.

O novo mapa do consumo. **Exame.com**, consumo 22 setembro 2012. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/revista-exame/edicoes/1022/noticias/o-novo-mapa-do-consumo?page=4>>. Acesso em: 06 maio 2013.

PHILIPPI, JR, Arlindo. **Saneamento, Saúde e Ambiente**: fundamentos para o desenvolvimento sustentável. São Paulo: Manole, 2005.

SEIFFERT, M.E.B. **Gestão Ambiental**: Instrumentos, Esferas de Ação e Educação Ambiental. São Paulo: Atlas, 2007.

SCHNEIDER, E. **Gestão Ambiental Municipal: Estudo de Caso na Administração Municipal de Teotônia**. Porto Alegre: UFRGS, 2001 (Dissertação de Mestrado, apresentado ao Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul). 2001.

TRATA BRASIL. Instituto Trata Brasil. **Manual do saneamento básico**: entendendo o saneamento básico ambiental no Brasil e sua importância socioeconômica. Brasil, 2012.

TRATA BRASIL – Saneamento e saúde. **Trata Brasil**. Disponível em: <<http://www.tratabrasil.org.br/ranking-do-saneamento>>. Acesso em: 23 mai. 2013.



Recebido: 21/07/2014

Aceito: 25/07/2014